



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 012/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
10.303.0009.2.123	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
FONTE:	494	BLOCO DE CUSTEIO NA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	12.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
494	BLOCO DE CUSTEIO NA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	12.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

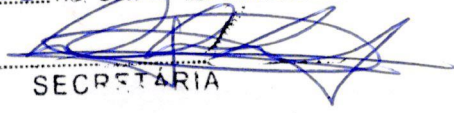
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 01 dias do mês de Março de 2019.

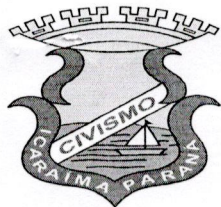

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ICARAIMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 07 / 03 / 2009

As 16:30 hs sob N.º 029/2019


SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraima, 01 de Março de 2019.

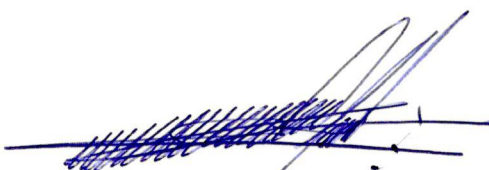
Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 012/2019**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação da **FONTE 494 – BLOCO DE CUSTEIO NA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE**.

O recurso é oriundo do **Ministério da Saúde**, visando o custeio da manutenção das Atividades da Farmácia Básica, exceto com aquisição de medicamento.

Sendo assim, estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, para que a **Secretaria Municipal de Saúde** possa executar o recurso no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraima

NESTA